Fls. nº 01
Proc. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

ENTRADA EM 06/03/2017

PROCESSO Nº 098 DE 2017

INTERESSADO: VEREADOR
ELIAS DE SISTO

ASSUNTO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017 - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Dr. Sansão Ferreira Barreto.**

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL

DELIBERAÇÃO: MAIORIA QUALIFICADA

VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls. nº 02
398

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
0323	06/03/17	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.08, 06 de março de 2017.

Concede Titulo de Cidadão Mocoquense ao **Dr. Sansão Ferreira Barreto.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.___/2017, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido ao **Dr. Sansão Ferreira Barreto,** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de março de 2017.

ELIAS DE SISTO
Vereador

APROVADO
EM 1 Discussão por 15 F
Sessão 20 / 03 / 2017

CARLOS Henrique Lopes Faustino
PRESIDENTE

Fls. nº 03
Proc. 098/3017

CURRICULUM

SANSÃO FERREIRA BARRETO, brasileiro, Juiz de Direito, com 42 anos de idade, natural de São Paulo, filho dos pastores Raimundo Pereira Barreto e Teresinha do Carmo Ferreira Barreto, casado com Maria Fabiana Lopes de Carvalho Barreto, sendo ambos pais de Davi de Carvalho Barreto, nascido em Mococa e atualmente com três anos e meio de idade.

Iniciou sua vida profissional, aos 12 (doze) anos de idade como vendedor ambulante de cocada (fabricadas por sua mãe) e de sorvete, para ajudar no orçamento doméstico, e, em 1989, aos 14 (catorze) anos de idade, ingressou na então Companhia Municipal de Transporte Coletivo – CMTC (posteriormente transformada na São Paulo Transporte S/A (SPTrans), por meio de concurso público, aprovado em 8º lugar entre mais de três mil candidatos, tomando posse como Mensageiro (Office boy) do Departamento Jurídico da empresa. Posteriormente, galgou os cargos de Auxiliar de Escritório, Escriturário, Auxiliar Técnico Administrativo, Auxiliar Jurídico, Advogado I, Advogado II e, finalmente, Assessor da Gerência Geral Jurídica.

Nesse período, com muita honra e alegria, fez parte da seleta equipe jurídica responsável pela formatação e contratação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica implantado no Município de São Paulo (denominado Bilhete Único), durante o mandato da Prefeita Marta Suplicy, colaborando na regularização do sistema alternativo de transporte (perueiros) por meio de processo licitatório de cooperativas de trabalho, com a substituição das peruas (então clandestinas) por micro-ônibus novos, adquiridos por meio financiamento com recursos do FINAME, mediante

convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Transportes, com o Banco do Brasil S/A, beneficiando milhões de usuários do sistema de transporte.

Como advogado integrou a Comissão de Trânsito da OAB, Secção de São Paulo, como membro titular, liderado pelo saudoso dr. Ciro Vidal (especialista do Direito do Trânsito e ex-presidente do DETRAN/SP), durante a presidência do dr. Flávio Borges D´Urso.

Após 19 anos de trabalho na CMTC/SPTrans, dela saiu em 2008 para tomar posse como Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, após aprovação, em 18º lugar, dentre onze mil candidatos, no 180º Concurso de Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo.

Como Juiz Substituto judicou em diversas comarcas, entre as quais se destacam Americana, Santa Bárbara d´Oeste, Nova Odessa, Amparo, Cerquilho, Sumaré, São Carlos e Campinas.

Em outubro de 2009 foi promovido a Juiz Titular da Vara Judicial de Getulina, Circunscrição Judiciária de Lins, onde ainda judicou, como membro, no Colégio Recursal da 35ª Circunscrição Judiciária com sede em Lins.

Em novembro de 2011 foi promovido a Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mococa, onde desde então exerce suas atividades, tendo sido Diretor do Fórum no período de 2012 a 2015, e, atualmente, exerce a função de Juiz Eleitoral da 73ª Zona Eleitoral, e de Juiz Presidente do Colégio Recursal da 43ª Circunscrição Judiciária com sede em Casa Branca.

Nesse período, junto com o Juiz da 2ª Vara Judicial, dr. Djalma Moreira Gomes Junior, e dos servidores do Poder Judiciário local, procurou o melhoramento das instalações e equipamentos do Fórum de nossa Comarca, efetuando a troca do veiculo Kombi por uma Doblô, instalando o elevador para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida a parte superior do fórum, e, ainda, tendo sido pioneiro na utilização de reeducandos (presos) do Centro de Ressocialização de Mococa na manutenção e pintura do prédio, trabalho que proporcionou expressiva economia ao erário e foi reconhecido pela comunidade, pois, em seguida, os reeducandos foram - e estão sendo – empregados na reforma e pintura de prédios públicos da cidade, como, por exemplo, escolas, bem como na limpeza e manutenção das vias e praças públicas.

Ainda é importante destacar que, dada a pujança social e econômica de nossa cidade, que se destaca dentre as demais que fazem parte da 43ª Circunscrição Judiciária, sendo a maior cidade em população, número de eleitores e de demanda judiciária (numero de processos distribuídos anualmente), juntamente com o então juiz da 2ª Vara Judicial, dr. Guilherme Antonio Cruz Humerto, e, posteriormente, com o dr. Djalma Moreira Gomes Júnior, fez injunções junto a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante as presidências dos Desembargadores Ivan Ricardo Garisio Sartori, José Renato Nalini e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, para que a sede da Circunscrição seja deslocada para a Comarca de Mococa, o que acarretará a sua elevação para a Entrância Final, trazendo inegáveis benefícios para os jurisdicionados.

Esse pleito foi atendido pelos eminentes Desembargadores Ivan Ricardo Garisio Sartori e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, pois, ambos,

Fls. nº 06
Proc. 698 / 2017

enviaram projetos de lei complementar a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, visando a essa substituição, sendo que o Projeto de Lei Complementar n. 15/2016 foi recentemente (dezembro de 2016) aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, e aguarda votação na Comissão de Orçamentos e Finanças, e, se aprovado por esta, será enviado para votação em plenário daquela Augusta Casa Estadual de Leis, o que favorecerá em demasia a nossa Comarca.

Fls. nº 07
Proc. 098/2017

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 098/2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de março de 2017.

Carlos Henrique Lopes Faustino
Presidente em Exercício

Fls. nº 05
Proc. 098/2017

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 06 / 03 / 2017.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 09 / 03 / 2017.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: CJSU.

DATA DA NOMEAÇÃO: 09 / 03 / 2017.

Presidente da Comissão

Fls. nº 09
Proc. 098/2017

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 098/2017.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 13 / 03 / 2017.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 21 / 03 / 2017.

Relator

Fls. nº 10
Proc. 098/2017

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA **:- Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2017.**

INTERESSADO **:- Elias de Sisto**

ASSUNTO **: - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Dr. Sansão Ferreira Barreto.**

RELATOR -

Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 13 de março de 2017.

Relator

Fls. nº 11 40
Proc. 098 / 2017

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO.
DATA : 20 DE MARÇO DE 2017.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 098/2017.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	/		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
3-	APARECIDO DONIZETI TEIXEIRA	/		
4-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	/		
5-	CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO	/		
6-	DANIEL GIROTTO	/		
7-	EDIMILSON MANOEL	/		
8-	MARCELO FUSCHILO	/		
9-	ELIAS DE SISTO	/		
10-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN	/		
11-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
12-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA	/		
13-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	/		
14-	SÔNIA APARECIDA DE PAULI PEREIRA	/		
15-	VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO
Votos Favoráveis : 15
Votos Contrários : –
Ausentes : –
Total : 15

1º Secretário

Fls. nº 12
Proc. 098/2017

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08, de 21 de março de 2017.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **Dr. Sansão Ferreira Barreto.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 20 de março de 2017, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.08/2017, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica concedido ao **Dr. Sansão Ferreira Barreto,** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de março de 2017.

CARLOS HENRIQUE LOPES FAUSTINO
Presidente em Exercício

ELIAS DE SISTO
1º Secretário

VALDIRENE DONIZETI DA SILVA MIRANDA
2ª Secretária